



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 077

Coloca funcionários à disposição do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

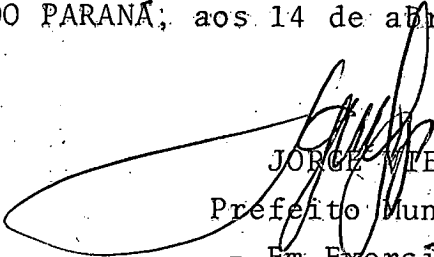
### DECRETA :

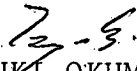
Art. 1º - Ficam à disposição do Sistema de Ensino da Educação deste Estado, aqui representada pela 39ª Inspetoria Regional de Ensino, com sede em Umuarama, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município, até 31.12.81, os seguintes funcionários municipais, com ônus para esta Municipalidade:-

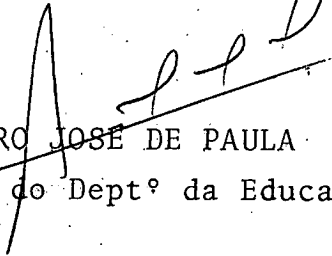
<u>Nome:-</u>	<u>Documento nº:-</u>	<u>Séries:-</u>
1.- Ana Aparecida Vieira da Silva	RG. 1.056.286	4ª
2.- Clécio Quintino de Santana	RG. 1.807.776	3ª
3.- Clécio Quintino de Santana	RG. 1.807.776	1ª
4.- Rosa Maria Comper Pereira	RG. 2.139.612	1ª
5.- Terezinha Gomes do Nascimento	RG. 3.190.467	2ª

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal  
- Em Exercício -

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

  
LAURO JOSÉ DE PAULA  
Diretor do Deptº da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



DECRETO N.º

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / abril / 19 81  
DE N.º 635  
UMUARAMA, 24 / 05 / 19 81  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO